



CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ESCOLAR Nº 048/2017

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, que entre si celebram, de um lado, o Município **Machadinho/RS**, CNPJ nº 87.613.576/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Hamilton Lauer Centeleghe**, brasileiro, casado, portador de Identidade Civil nº 1003745096 SSP/RS, inscrito no CPF nº 222.714.060-72, residente e domiciliado na Avenida Frei Teófilo, 202, nesta cidade de Machadinho - RS doravante denominado apenas **COMPRADOR**, e de outro lado a Empresa **AMM Comércio de Materiais de Escritório Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.526.318/0001-43, com sede na Rua Raul de Miranda e Silva, 142, Fatima, na cidade de Erechim RS, tem justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO E DO VALOR

Constitui o objeto deste contrato o fornecimento pela CONTRATADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme relação em anexo que é parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA-ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente instrumento à CONTRATADA é adjudicado o objeto desse contrato na conformidade das normas e condições constantes no Processo de Licitação da Modalidade Convite de nº 016/2017 da CONTRATANTE, assim como a proposta da empresa adjudicada, que passam a fazer desse contrato, como se aqui transcritos estivessem.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORNECIMENTO

A CONTRATADA deve:

- 3.1 Entregar os itens objeto deste contrato em parcelas mediante a solicitação prévia da Contratante, na Secretaria de Educação em perfeitas condições de uso e sem despesa de frete;
- 3.2 Respeitar os decréscimos ou acréscimos sobre a quantidade licitada, que eventualmente possam ser efetuadas devido a natureza dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Machadinho, de acordo com a Lei de Licitações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

3.3 É obrigatório por parte do fornecedor esperar ser realizada a conferência da mercadoria a ser entregue;

3.4 Após entregar a lista de pedido, o FORNECEDOR terá o prazo de até cinco dias úteis para entregar as mercadorias solicitadas;

3.5 O não cumprimento dos itens 3.1 ao 3.4 poderá ocasionar penalidades previstas no Capítulo II, Seção I e seus Artigos, alíneas e parágrafos da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA- PRAZO

Fica estabelecido entre as partes que a vigência desta contratação será **ATÉ O FIM DO PRESENTE EXERCÍCIO 2017**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que não ultrapasse as quantidades fixadas para cada um dos itens Objeto da presente Licitação.

Parágrafo Único: Caso uma das partes deseje rescindir o presente contrato deverá comunicar a outra por escrito 30 dias antes da interrupção do fornecimento e sem prejuízo para ambas.

CLÁUSULA QUINTA –PAGAMENTO E REAJUSTE

Do Pagamento: O pagamento será em até 10(dez) dias após a entrega da quantia solicitada, conferida pelo serviço de almoxarifado, que encaminhará o Documento Fiscal para o efetivo empenho e posterior pagamento, através de Ordem Bancária, creditada diretamente na conta corrente da contratada ou em carteira e/ou ainda em boleto bancário.

Reajuste: Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato a administração irá restabelecer a relação pactuada, nos termos do Art. 65,II,letra d da Lei 8666/93,mediante comprovação documental requerimento expresso da contratada.

CLAUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03/01 Secretaria Municipal de Administração

2.006 – Manutenção da Atividades da Secretaria

Recurso: 01

05/01 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Recurso; 01

06/01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento

2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria

07-Secretaria de Educação e Cultura

02- MDE

2.032-Manutenção das atividades do ensino fundamental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Recurso - 20
33903000-Material de consumo
02- FUNDEB
2.040-Manutenção das atividades do ensino Fundamental
Recurso – 31
33903000 – Material de Consumo

08/01 Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social – Fundo Municipal de Saúde
2.053 – Manutenção das Ações básicas de saúde ASPES
Recurso: 40

09/01 Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
2.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Recurso: 01

10/01-Sec. Municipal de Habitação e assistência Social
10/03 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.092 – FEAS
Recurso: 1093

2.076 – Manutenção do Programa IGDBF
Recurso: 1081

2.128 – Manutenção do Programa MDS IGD SUAS
Recurso: 1116

2.121 - Piso Básico Fixo – CRAS
Recurso: 1099

2.074 – Manutenção do Programa Piso Fixo de média Complexidade – CREAS
Recurso: 1071

33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA-RESCISÃO

Constituem causa para a rescisão do presente contrato os motivos elencados no artigo 78,79 e 80 da Lei 8666/93;

CLÁUSULA SETIMA-FORO

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de São José do Ouro/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma.

Machadinho 04 de maio de 2017.

Hamilton Lauer Centeleghe
Prefeito Municipal

AMM Comércio de Materiais de Escritório Ltda - ME
Contratado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Fornecedor: AMM Comércio de Materiais de Escritório – ME

CNPJ: 22.526.318/0001-43

Endereço: Rua Raul de Miranda e Silva, 142, Fatima

Erechim RS

Carta Convite 016/2017

Item	Quant	Especificações	Valor unitário:	Valor Total do Item:
		Objeto: Aquisição de Mat. de Expediente a seguir descritos, que serão adquiridos em parcelas conforme as necessidades das Secretarias mediante prévia solicitação e pelo prazo de até o final do presente exercício 2017:		
01	05	Apagador para quadro Branco	3,90	19,50
02	15 cxas	Alfinete nº 29	4,29	64,35
03	30 unid	Apontador	0,29	8,70
05	25 unid	Bastão de cola quente fino	0,49	12,25
06	25 unid	Bastão de cola quente grosso	1,00	25,00
07	05 unid	Bobina de papel pardo estreiro com 60 cm	72,00	360,00
08	80 pacotes	Balões com 50 unidades	5,50	440,00
10	200 unid	Cartolina (varias cores) 50x66	0,49	98,00
11	50 unid	CD simples	0,79	39,50
13	20 unid	Corretivo - base água 18 ml	1,19	23,80
16	15 unid	Calculadora pequena	5,90	88,50
17	10 unid	Calculadora grande	14,00	140,00
18	50 unid	Cola branca 90 g	1,29	64,50
19	25 unid	Cola EVA	3,90	97,50
20	20 unid	Cola isopor	3,90	78,00
21	15 unid	Cola gliter várias cores – 6 unidades	8,00	120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

25	20 cx	Colchetes nº 15	6,90	138,00
26	30 estojos	Canetinha c/ 12 unidades coloridas	3,90	117,00
27	30 unid	Corretivo	1,20	36,00
28	15 cx	Caneta preta e azulcom 50 unidades cada	29,00	435,00
29	50 unid	DVD virgem	1,00	50,00
30	20 unid	Estilete grande	1,90	38,00
31	20 unid	Estilete pequeno	0,99	19,80
32	15 unid.	Extrator de grampo	1,00	15,00
33	50 unid	Fita adesiva PVC transparente 48mmx40m	2,29	114,50
34	50 unid	Fita dupla face 12mmx30mm	3,90	195,00
35	25 unid	Fita adesiva Crepe Kraf larga	13,00	325,00
37	30	Fita adesiva Crepe Kraf estreita	4,90	147,00
38	10	Fita dupla face larga	14,00	140,00
39	200	Folhas EVA - Várias cores	1,29	258,00
40	50	Folhas cartoplex – várias cores	0,90	45,00
41	30	Folhas de papel Celofane	0,69	20,70
42	50 unid	Fita transparente estreita 12mmx40m	0,90	45,00
43	15 cx	Folhas 60 sulfite 60, com 50 unidades, branca formato A4	8,00	120,00
44	100 unid	Folha sulfite 60 colorida formato A4	0,39	39,00
48	40 cx	Grampo 26/6 c/5000 unid	4,30	172,00
50	50 cx	Lápis de cera grosso curto – caixa com 15	2,20	110,00
51	10 cx	Lápis grafite c/ 50 unid preto	13,00	130,00
53	30	Livro de Atas c/ 100 fls	11,90	357,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

54	50 unid	Livro Ponto	13,90	695,00
55	10 unid	Lástec – rolinhos com 10 mts cores variadas	3,50	35,00
57	50 cx	Massa modelar caixa com 12	4,00	200,00
58	50 unid	Papel crepon várias cores	0,75	37,50
59	100 unid	Papel Dobradura várias cores	0,26	26,00
60	50 unid	Papel seda	0,14	7,00
61	10 unid	Papel Couche	0,90	9,00
62	20 unid.	Papel Canson com 50 folhas	19,00 0,95 folha	7,60
63	30 unid	Placa de isopor 1,00x0,50 10mm	2,00	60,00
64	20 unid	Placa de isopor 1,00x0,50 25mm	4,00	80,00
67	100 unid	Pasta com elástico formato ofício A50 EX	2,00	200,00
68	50	Pasta com elástico formato ofício A0 2EX	3,00	150,00
69	60 unid.	Pasta arquivo AZ altura 345mm Lombada 80mm	9,00	540,00
70	60unid	Pasta arquivo AZ altura 250mm Lombada 80mm	9,00	540,00
71	05 unid	Percevejo – caixa com 100	2,20	11,00
72	1 cx	Pincel anatômico grosso – várias cores c/ 12	26,00	26,00
73	1 cx	Pincel para quadro branco – várias cores c/ 12	34,00	34,00
74	05	Pistola de cola quente grande	19,00	95,00
77	100 unid	Régua plástico 30cm	0,50	50,00
78	50 unid	Tesouras escolares médias sem ponta - aço inox	1,90	95,00
79	20 unid	Tesoura grande 21 cm	7,90	158,00
80	10 caixas	Tinta guache com 6 unidades – Várias cores	3,50	35,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

81	100 caixas	Papel A4 Caixa com 5.000 folhas	145,00	14.500,00
84	25 unid.	Pastas AZ	9,00	225,00
85	10 unid.	Perfurador 2 furos para 30 folhas	9,00	90,00
86	30 unid	Post-it Bloco com folhas 10x7cm	4,90	147,00
87	50 unid	Post-it Bloco com folhas 7x7 cm	4,40	220,00
88	50 unid	Post-it Bloco com folhas 5x3,5 cm	4,00	200,00
89	3 pacotes.	Sacos plásticos para folha A4 - pacotes com 100	8,00	24,00
			Total:	R\$ 23.243,70

Observação: No caso do Item 82, em que houve empate, e sendo às duas empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006, foi realizado sorteio e o vencedor ficou como no Mapa está disposto.